

Id:09FED7EE165856A3



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 171/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **FRANCISCO BERNARDO GONÇALVES BARBOSA** - CPF nº 027.408.813-47, do cargo de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE INHAZINHA NUNES**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 01 de agosto de 2025.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:3531326937  
2

ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal

Id:07384CFD5B4456A5



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 172/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **ODILO EMMANUEL SOUSA QUEIROZ** - CPF nº 046.402.393-94, para o cargo de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE INHAZINHA NUNES**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 01 de agosto de 2025.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:3531326937  
372

ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal

Id:167C492960325629



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Edital de Convocação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves, BIÊNIO 2027/2028.

A Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI, por meio da atual mesa Diretora, resolve tornar público data designada para eleição da nova mesa diretora da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves- Piauí, para o biênio 2027/2028, nos termos do Art 8º parágrafo 3º, na resolução nº 002/2018, CONVOCANDO todos os vereadores e vereadoras desse Poder Legislativo Municipal para participar da eleição, conforme normas definidas no presente instrumento convocatório.

**Art. 1º.** A eleição para mesa diretora da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI, para o biênio 2027/2028, será realizada dia 07 de Agosto de 2025, às 8:30 em sessão solene no plenário ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, da câmara municipal de vereadores de Ribeiro Gonçalves – PI, com sede na rua Martiliano da Silva, 560, Bela Vista, Ribeiro Gonçalves – PI, com base no Art. 8º paragrafo 3º do Regimento interno:

Artigo 8º - Imediatamente após a posse, os vereadores reunir-se-ão sob a presidência do vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na mesa ou, na hipótese de inexistir tal situação, do mais votado entre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da camara, elegerão os componentes da mesa, que ficarão automaticamente empossados.

(...)

§ 3º- A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio, far-se-á com data a ser designada conforme disposição da mesa diretora, com posse prevista para o dia 1º de janeiro do terceiro ano da legislatura, em sessão solene.

**Art. 2º.** Os vereadores interessados em participar da eleição da nova Mesa Diretora como candidato deverão manifestar interesse, apresentando a CHAPA no máximo de até 24 horas que antecedam a abertura da Sessão Solene acima designada, por meio de requerimento expresso e assinado por todos concorrentes, dirigidos à Mesa Diretora atual da Câmara Municipal, protocolado pelo Setor Administrativo desta Casa Legislativa, vedada a mudança posterior para chapa diversa.

**Art. 3º.** O prazo definido para inscrição da Chapa de composição da Mesa Diretora é improrrogável e a eleição deverá realizar-se por meio de Voto Secreto.

**Art. 4º.** O vereador licenciado para participar da votação da mesa diretora, terá que se afastar do cargo em exercício no prazo de 72 horas, tornando assim apto a votar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**

**Art. 5º.** Devera o presidente em exercício nomear dois vereadores para a apuração de votos, cujo resultado deverá ser proclamado imediatamente.

**Art. 6º.** A posse da Nova Mesa Diretora Eleita, fica prevista para o dia 1º de janeiro do ano de 2027, em Sessão Solene, No Plenário da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI.

Carlos César da Rocha  
Ver. Presidente  
CPF: 566.211.593-15

Carlos César da Rocha  
Vereador Presidente

Jardel Barbosa Paz  
Vice-Presidente

Elcimar Barbosa de Sousa  
Secretário